Ementa: sugere que o Chefe do Executivo Municipal autorize o Diretor do Servi? Aut?omo de ?ua e Esgoto a incluir, no rodap?da fatura mensal da conta de ?ua, o cronograma de recolhimento de galhos e entulhos, buscando melhor informar a popula?o rondonense sobre as datas em que o setor competente desta Municipalidade estar?trabalhando na limpeza de ruas, cal?das e terrenos existentes na sede municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a incluiir, no rodap?da fatura mensal da conta de ?ua, o cronograma de recolhimento de galhos e entulhos.

Se divulgada na conta de ?ua, tal informa?o possibilitar?uma melhor organiza?o por parte da comunidade local, pois esta conhecer? de forma antecipada, as datas de recolhimentos de galhos e entulhos, podendo contribuir de forma direta numa melhor limpeza de ruas, cal?das e terrenos existentes na sede municipal.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 22 de Mar? de 2010.

ITO DARI RANNOV

Vereador